

EDITAL Nº 04/2026**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA**

A **Faculdade Integrada de Santa Maria**, por meio da Comissão Eleitoral, torna público o presente Edital para eleição dos representantes da comunidade acadêmica que integrarão a **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e com o Estatuto, Regimento e normas internas da Instituição.

1. DA COMPOSIÇÃO

A CPA será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- **Docentes:** 02 representantes;
- **Discentes:** 02 representantes;
- **Técnico-administrativos:** 02 representantes;
- **Sociedade civil organizada:** 01 representante.

A composição observará o equilíbrio entre os segmentos, vedada a predominância de qualquer deles, conforme as normas institucionais.

2. DA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se docentes, discentes e técnico-administrativos que possuam vínculo ativo com a Instituição e atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital e nas normas internas. A representação da sociedade civil observará a forma de escolha definida pela Instituição.

A inscrição implica ciência e concordância com as atribuições e responsabilidades inerentes à participação na CPA.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **24/08/2026 a 28/08/2026**, mediante preenchimento do formulário disponibilizado através do link: <https://forms.gle/x24GVv2T3axrTkGK7>

A relação dos candidatos habilitados será divulgada em **31/08/2026**, cabendo recurso no prazo de **02 dias**.

4. DA ELEIÇÃO

A votação será realizada de forma **direta, individual e secreta**, no período de **08 a 11/09/2026**, das **10h às 11:50 e das 14h às 20:00**, presencialmente, mediante utilização de cédula de votação em papel, em local previamente definido pela comissão.

Cada eleitor votará nos candidatos pertencentes ao seu respectivo segmento.

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, conforme o número de vagas disponíveis para cada segmento.

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior tempo de vínculo com a Instituição, maior idade e, persistindo o empate, sorteio.

5. DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, com registro em ata.

O resultado preliminar será divulgado em **16/09/2026**, sendo assegurado prazo de **02 dias** para apresentação de recursos.

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo.

6. DO MANDATO E DA POSSE

O mandato dos membros eleitos será de **02 (dois anos)**, permitida a recondução conforme as normas institucionais.

A posse ocorrerá em **28/09/2026**, mediante assinatura do respectivo termo.

Os membros deverão participar das reuniões e atividades da CPA, contribuindo para os processos de avaliação institucional e para a melhoria contínua da Instituição.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	24/08/2026
Inscrições	24 a 28/08/2026
Homologação das candidaturas	31/08/2026
Eleição	08 a 11/09/2026
Apuração e resultado preliminar	16/09/2026
Recursos	17 e 18/09/2026
Resultado definitivo	21/09/2026
Posse	28/09/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral será responsável pela organização, condução, fiscalização e apuração do processo eleitoral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas a legislação vigente e as normas institucionais.

Santa Maria, 24 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

Diretor Geral